

**ATA NÚMERO 11-2020, REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PONTE DE SOR DE 27-05-2020.**

N.º de Registo: 2924915.-----

Data: 01/06/2020.-----

Reunião: Reunião Ordinária do dia 27/05/2018.-----

----Presenças: Senhor Presidente da Câmara da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário e os Senhores Vereadores, Francisco Manuel Lopes Alexandre, Luis Manuel Jordão Serra, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, Alda Odete Borges Martins Falé Monteiro Falca, Sérgia Marina Andrade Bettencourt Martins e João Pedro Xavier Abelho Amante.-----

----Faltas Não houve.-----

----Início da reunião: Nove horas e trinta minutos (09H:30M).-----

----Verificada a existência de Quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, para a qual a mesma foi convocada.-----

----Também é de referir que tendo em atenção o período de contenção que se vive, devido à situação pandemia relativa ao Covid-19, a respetiva reunião ordinária da Câmara Municipal de Ponte de Sor, foi realizada através de videoconferência, sendo que todos os documentos presentes à presente reunião foram enviados atempadamente a todos os participantes através de Wetransfer, para apreciação e análise.-----

----**I. Período de Antes da Ordem do Dia.**-----

----Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, referindo que tendo em consideração que a próxima reunião ordinária da Câmara Municipal, estava agendada para o próximo dia dez (10) de junho (quarta-feira), do corrente ano e que nesse dia é feriado nacional, do mesmo modo que no dia seguinte, na data de onze (11) do mesmo mês e ano, também é feriado nacional, propôs que a próxima reunião ordinária fosse realizada no dia doze (12) de junho (sexta-feira) de dois mil e vinte, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade, aprovar a referida proposta.-----

----Não havendo mais qualquer assunto a tratar no **Período de Antes da Ordem do Dia**, entrou-se de seguida

-----II. Período da Ordem do Dia.-----

1- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO.-----

1. TESOURARIA-----

Ponto 1.1	N.º de Registo	6221	Data	22-05-2020	Processo	2020/150.20.404/13
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Situação Financeira do Município - Resumo Diário da Tesouraria número noventa e cinco (95) do dia vinte e um (21) de maio de dois mil e vinte (21/05/2020).-----

Serviço Proponente: DFP – TESOURARIA.-----

Proposta:

Tomada de conhecimento – Situação Financeira do Município – Resumo Diário de Tesouraria número noventa e cinco (95), do dia vinte e um de maio de dois mil e vinte (21/05/2020), sendo que em resumo o total de Disponibilidades é de dois milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, duzentos e trinta e oito euros e vinte e três cêntimos (2.668.238,23 €), as Operações Orçamentais é de dois milhões, trezentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e cinco euros e sessenta e dois cêntimos (2.348.465,62 €) e as Operações Não Orçamentais é de trezentos e vinte e seis mil, oitocentos e onze euros e setenta e nove cêntimos (326.811,79 €).--

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Situação Financeira do Município, referente ao Resumo Diário de Tesouraria número noventa e cinco (95), do dia vinte e um de maio de dois mil e vinte (21/05/2020), sendo que em resumo o total de Disponibilidades é de dois milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, duzentos e trinta e oito euros e vinte e três cêntimos (2.668.238,23 €), as Operações Orçamentais é de dois milhões, trezentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e cinco euros e sessenta e dois cêntimos (2.348.465,62 €) e as Operações Não Orçamentais é de trezentos e vinte e seis mil, oitocentos e onze euros e setenta e nove cêntimos (326.811,79 €).-----

1.2 CONTABILIDADE-----

Ponto 1.2.1	N.º de Registo	5644	Data	13/04/2020	Processo	2019/300.50.600/4
--------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Aeródromo Municipal de Ponte de Sor - Contrato de Concessão de 3 Hangares SOR AIR, Sociedade Aeronáutica, S.A. / Sociedade GAir Advanced Training, Lda. (L3 HARRIS).-----

Serviço Proponente:

DFP – DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO – CONTABILIDADE.-----

Proposta:

Revogar o ponto um (1) da deliberação da reunião ordinária da câmara Municipal de quinze (15) de janeiro de dois mil e vinte (2020), passando o mesmo a ter o segundo teor:

Ponto 1- Notificar a Empresa Sociedade GAIR Advanced Training, Lda. (L3Harris), para pagamento da quantia total de 51.000,00 € acrescido de IVA, referente ao cumprimento da alínea h, da cláusula 9.ª, do referido Contrato.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, revogar o ponto um (1) da deliberação da reunião ordinária da câmara Municipal de quinze (15) de janeiro de dois mil e vinte (2020), passando o mesmo a ter o segundo teor:-----

Ponto 1- Notificar a Empresa Sociedade GAIR Advanced Training, Lda. (L3Harris), para pagamento da quantia total de 51.000,00 € acrescido de IVA, referente ao cumprimento da alínea h, da clausula 9.ª, do referido Contrato.-----

Aprovado por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante e os votos favoráveis dos restantes membros.-----

O Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante que votou contra, efetuou a declaração de voto do seguinte teor: <<Os valores corrigidos, de 60 mil € para 51 mil €, submetidos a aprovação, resultam de fundamentação que no nosso entender não corresponde à cláusula invocada, já que a mesma não indexa a norma variável à relação proporcional de utilização da pista, mas tão só ao pagamento de um serviço de manutenção cujo o limite máximo é 20 mil € / ano.>>.-----

2. SERVIÇO: GAPP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Ponto 2.1	N.º de Registo	6107	Data	20/05/2020	Processo	2020/150.10.100/20
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Protocolo de Colaboração a estabelecer com a Aflosor para a constituição de uma Equipa de Sapadores Florestais.-----

Serviço Proponente:

GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta:

1. Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração, a celebrar entre o Município e a Aflosor - Associação dos Produtores Agro-Florestais da Região de Ponte de Sor;-----
2. Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, a outorgar no referido Protocolo de Colaboração.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1- Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração, a celebrar entre o Município e a Aflosor -

Associação dos Produtores Agro-Florestais da Região de Ponte de Sor;-----
2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a outorgar no referido
Protocolo de Colaboração.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 2.2	N.º de Registo	6200	Data	21/05/2020	Processo	2020/150.10.100/16
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Plano Municipal para a Igualdade.-----

Serviço Proponente: GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta: Dar conhecimento à Câmara Municipal.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

Ponto 2.3	N.º de Registo	6195	Data	21/05/2020	Processo	2020/150.10.100/22
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Plano de Operações do Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais –
DECIR 2020.-----

Serviço Proponente: GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta: Tomar conhecimento.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

Ponto 2.4	N.º de Registo	6209	Data	22/05/2020	Processo	2020/950.10.502/4
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Equipamentos de Proteção Individual (EPI) entregues às Instituições - Atualização
de dados.-----

Serviço Proponente: GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta: Tomar conhecimento.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

Ponto 2.5	N.º de Registo	4769	Data	23/05/2020	Processo	2020/900.10.502/4
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Entrega de EPI (Equipamento de Proteção Individual) às Instituições do Concelho
de Ponte de Sor / Agradecimento.-----

Serviço Proponente: GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta: Tomar conhecimento.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

Ponto 2.6	N.º de Registo	6210	Data	22/05/2020	Processo	2020/300.30.008/17
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Equipamento doado pela L3 Harris, a Instituições de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: **GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.**-----

Proposta: Tomar conhecimento.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3. DPGU – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA.-----

Ponto 3.1	N.º de Registo	5863	Data	15/05/2020	Processo	2019/450.10.204/224
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto: Caducidade do Projeto de Arquitetura e entrega dos Projetos das Especialidades, referente ao Processo de Obras número 223/19 / Ricardo José Maçãs Canha.-----

Serviço Proponente: **131121-DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.**-----

Proposta: Não declarar a caducidade do Licenciamento e aceitar os Projetos das Especialidades apresentados, permitindo a continuidade da Operação Urbanística em causa.-----

Deliberação: **A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica-jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou, não declarar a caducidade do Licenciamento e aceitar os Projetos das Especialidades apresentados, referente ao Processo de Obras número 223/19, permitindo a continuidade da Operação Urbanística em causa, por parte do Senhor Ricardo José Maçãs Canha.**-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 3.2	N.º de Registo	5817	Data	15/05/2020	Processo	2020/450.30.003/111
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto: Certidão de Compropriedade do prédio sito em Foros do Mocho, da Freguesia de Montargil, Concelho de Ponte de Sor, inscrito na matriz respetiva sob o artigo número 4, da Secção EEE / Sónia Correia Teixeira.-----

Serviço Proponente: **131121-DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.**-----

Proposta: Ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Francisco Manuel Lopes Alexandre, de doze (12) de Maio de dois mil e vinte (2020), que emitiu parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rustico, sito em Foros do Mocho, na Freguesia

de Montargil, Concelho de Ponte de Sor, inscrito na matriz respetiva sob o artigo número 4, da Secção EEE, a qual consiste na criação de duas quotas indivisas, cada uma de um meio, tendo já sido emitida a respetiva Certidão e entregue à Requerente.-----

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica-jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Francisco Manuel Lopes Alexandre, de doze (12) de Maio de dois mil e vinte (2020), que emitiu parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rustico, sito em Foros do Mocho, na Freguesia de Montargil, Concelho de Ponte de Sor, inscrito na matriz respetiva sob o artigo número 4, da Secção EEE, a qual consiste na criação de duas quotas indivisas, cada uma de um meio, tendo já sido emitida a respetiva Certidão e entregue à Requerente, Senhora Sónia Correia Teixeira.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 3.3	N.º de Registo	5824	Data	15/05/2020	Processo	2020/450.30.003/112
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto: Certidão de Compropriedade do prédio sito em Foros do Mocho, da Freguesia de Montargil, Concelho de Ponte de Sor, inscrito na matriz respetiva sob o artigo número 5, da Secção EEE / Sónia Correia Teixeira.-----

Serviço Proponente: 131121-DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta: Ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Francisco Manuel Lopes Alexandre, de doze (12) de Maio de dois mil e vinte (2020), que emitiu parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rustico sito em Foros do Mocho, na Freguesia de Montargil, Concelho de Ponte de Sor, inscrito na matriz respetiva sob o artigo número 5, da Secção EEE, a qual consiste na criação de duas quotas indivisas, cada uma de um meio, tendo já sido emitida a respetiva Certidão e entregue à Requerente.-----

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica-jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Francisco Manuel Lopes Alexandre, de doze (12) de Maio de dois mil e vinte (2020), que emitiu parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rustico sito em Foros do Mocho, na Freguesia de Montargil, Concelho de Ponte de Sor, inscrito na matriz respetiva sob o artigo número 5, da Secção EEE, a qual consiste na criação de duas quotas indivisas, cada uma de um meio, tendo já sido emitida a respetiva Certidão e entregue à Requerente, Senhora Sónia Correia Teixeira.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

4. SERVIÇO: DPOMA – DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE.-----

Ponto 4.1	N.º de Registo	5534	Data	12/05/2020	Processo	2020/500.10.301/57
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Veículo abandonado na via pública, com a marca Ford Transit, de matrícula VI-16-77, na Rua Ary dos Santos, em Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente:

DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA.-----

Proposta:

Notificar o proprietário do veículo abandonado, na Rua Ary dos Santos, em Ponte de Sor, com a marca Ford Transit, de matrícula DQ-47-57, para remoção do mesmo no prazo de trinta (30) dias.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, notificar o proprietário do veículo abandonado, na Rua Ary dos Santos, em Ponte de Sor, com a marca Ford Transit, de matrícula DQ-47-57, para remoção do mesmo no prazo de trinta (30) dias, contados a partir da data da notificação.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 4.2	N.º de Registo	5538	Data	12/05/2020	Processo	2020/500.10.301/58
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Veículo abandonado na via pública, com a marca Opel Kadett, de matrícula QE-41-83, na Rua Ary dos Santos, em Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente:

DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA.-----

Proposta:

Notificar o proprietário do veículo abandonado, na Rua Ary dos Santos, em Ponte de Sor, com a marca Opel Kadett, de matrícula QE-41-83, para remoção do mesmo no prazo de trinta (30) dias.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, notificar o proprietário do veículo abandonado na Rua Ary dos Santos, em Ponte de Sor, com a marca Opel Kadett, de matrícula QE-41-83, para

remoção do mesmo no prazo de trinta (30) dias, contados a partir da data da notificação.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 4.3	N.º de Registo	5532	Data	12/05/2020	Processo	2020/500.10.300/25
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Veículo abandonado na via pública, com a marca Ford Focus, de matrícula 03-58-SL, na Rua 1.º de Dezembro, em Vale de Açôr.-----

Serviço Proponente:

DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA.-----

Proposta:

Notificar o proprietário do veículo abandonado, na Rua 1.º de Dezembro, em Ponte de Sor, com a marca Ford Focus, de matrícula 03-58-SL, para remoção do mesmo no prazo de trinta (30) dias.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, notificar o proprietário do veículo abandonado, na Rua 1.º de Dezembro, em Ponte de Sor, com a marca Ford Focus, de matrícula 03-58-SL, para remoção do mesmo no prazo de trinta (30) dias, contados a partir da data da notificação.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 4.4	N.º de Registo	5529	Data	12/05/2020	Processo	2020/500.10.300/23
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Veículo abandonado na via pública, com a marca Opel Corsa, de matrícula XA-71-37, na Rua D. José Mundett, em Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente:

DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA.-----

Proposta:

Notificar o proprietário do veículo abandonado, na Rua D. José Mundett, em Ponte de Sor, com a marca Opel Corsa, de matrícula XA-71-37, para remoção do mesmo no prazo de trinta (30) dias.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, notificar o proprietário do veículo abandonado, na

Rua D. José Mundett, em Ponte de Sor, com a marca Opel Corsa, de matrícula XA-71-37, para remoção do mesmo no prazo de trinta (30) dias, contados a partir da data da notificação.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 4.5	N.º de Registo	5616	Data	13/05/2020	Processo	2020/300.10.001/14
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Ata de Prorrogação do prazo fixado para a apresentação de propostas para o Concurso Público da Empreitada de "Centro de Acolhimento de Serviço a Municípes Recuperação de Edifícios".-----

Serviço Proponente:

DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Francisco Manuel Lopes Alexandre, que aprovou a prorrogação de prazo para apresentação de propostas para o Concurso Público da Empreitada de "Centro de Acolhimento de Serviço a Municípes Recuperação de Edifícios".-----

DELIBERAÇÃO

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Francisco Manuel Lopes Alexandre, que aprovou a prorrogação de prazo para apresentação de propostas para o Concurso Público da Empreitada de "Centro de Acolhimento de Serviço a Municípes Recuperação de Edifícios".-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

Ponto 4.6	N.º de Registo	7058	Data	13-05-2020	Processo	2020/300.40.503/12
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

EDP – Distribuição – Campanha LED 2020, para substituição de luminárias, em Água de Todo o Ano e Tramaga.-----

Serviço Proponente:

DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS / EFICIÊNCIA ENERGÉTICA.-----

Proposta:

Tomar conhecimento e autorizar a proposta para substituição de luminárias LED, referente à campanha de dois mil e vinte (2020), em Água de Todo o Ano e Tramaga.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e autorizar a proposta para substituição de luminárias

LED, referente à campanha de dois mil e vinte (2020), em Água de Todo o Ano e Tramaga, por parte da EDP – Distribuição.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 4.7	N.º de Registo	5972	Data	19-05-2020	Processo	2020/300.10.003/9
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Permuta a realizar entre o Município de Ponte de Sor e a CAPSOR, com o valor a atribuir aos lotes.-----

Serviço Proponente:

DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

À Câmara para tomar conhecimento do valor a atribuir aos Lotes a permutar, para efeitos de Escritura, que é de 25.000,00 €. À ratificação da Câmara.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão de aprovar a atribuição do valor de 25.000,00 € aos lotes em causa, a permutar, no sentido de se efetuar a Escritura entre o Município de Ponte de Sor e a CAPSOR.-----

Aprovado por maioria, com o voto de abstenção do Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante e os votos favoráveis dos restantes membros.-----

Ponto 4.8	N.º de Registo	6036	Data	19-05-2020	Processo	2020/300.10.001/20
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Ata do Júri sobre erros e omissões do Caderno de Encargos, do Concurso Público para a empreitada de "Aquisição e Recuperação de Edifícios para Habitação Avenida da Liberdade, 54".-----

Serviço Proponente:

DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Francisco Manuel Lopes Alexandre, que aprovou a Ata do Júri sobre erros e omissões do Caderno de Encargos do Concurso Público para a empreitada de "Aquisição e Recuperação de Edifícios para Habitação Avenida da Liberdade, 54".-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Francisco Manuel Lopes

**Alexandre, que aprovou a Ata do Júri sobre erros e omissões do Caderno de Encargos do Concurso Público para a empreitada de "Aquisição e Recuperação de Edifícios para Habitação Avenida da Liberdade, 54".-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

Ponto 4.9 **N.º de Registo** 5986 **Data** 19-05-2020 **Processo** 2020/500.10.002/2

Assunto: Criação da Empresa Intermunicipal de Águas do Alto Alentejo, E.I.M., S.A.-----

Serviço Proponente: **DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS / EFICIÊNCIA ENERGÉTICA.**-----

- A Câmara Municipal de Ponte de Sor, com fundamento na alínea ccc) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e no artigo 22.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, aprova:-----

a) A constituição de sistema intermunicipal dos serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, abrangendo os municípios de Alter do Chão, Arronches, Castelo de Vide, Crato, Fronteira, Gavião, Marvão, Nisa, Ponte de Sor e Sousel, nos termos do Estudo de Racionalidade e Viabilidade Económica Financeira (Anexo 1), do Projeto de Constituição da Empresa - Escritura e Estatutos (Anexo 2a e 2b), da Minuta de contrato de gestão delegada (Anexo 3), da Pronúncia da ERSAR (Anexo 4) e do Relatório de Fundamentação (Anexo 5), anexos à presente ata dela fazendo parte integrante;-----

b) Para efeitos do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, da gestão do Sistema Intermunicipal a criar através do modelo de gestão delegada em empresa local, a constituir com participação exclusiva dos Municípios no respetivo capital social;-----

Proposta: c) Para efeitos da constituição da ÁGUAS DO ALTO ALENTEJO, E.I.M., S.A., ao abrigo da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, nos termos da minuta de estatutos (Anexo 2b);-----

d) A participação do Município no capital social da empresa no montante de 4 991 805,00 € correspondente a 29,09%;-----

e) O Relatório de Fundamentação da ERSAR, (Anexo 6), que contém a apreciação e fundamentação do município sobre a motivação da decisão tomada na presente deliberação, após ponderação dos comentários constantes do parecer da ERSAR (Anexo 4);-----

f) A minuta de contrato de gestão delegada, (Anexo 3) a celebrar entre o conjunto dos 10 Municípios e a empresa intermunicipal a constituir;-----

g) O envio à ERSAR das minutas de contrato de gestão delegada e contrato constitutivo da empresa e respetivos Estatutos, na sequência da presente deliberação, acompanhada do Relatório de Fundamentação;-----

h) A submissão ao Tribunal de Contas, para efeitos de fiscalização prévia, da minuta do contrato

de constituição da empresa intermunicipal, acompanhada de todos os elementos legalmente obrigatórios nos termos do disposto na Lei 50/2012 e do contrato de gestão delegada, tudo em conformidade com o regime legal aplicável à fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas;-----

i) A outorga do contrato constitutivo da empresa e do contrato de gestão delegada após visto prévio pelo Tribunal de Contas, devendo posteriormente seguir-se as comunicações legalmente obrigatórias;-----

j) A condução de todo o processo na interação com as entidades competentes pela CIMAA, até à constituição formal da empresa intermunicipal e durante o período de transição previsto no Contrato de Gestão Delegada, sem prejuízo da sua necessária articulação com cada município sempre que surja a necessidade de alterar matérias que já se encontrem consensualizadas e sem prejuízo do seu dever de informação dos municípios da evolução que o processo vá tendo;

k) O Estudo de Racionalidade e Viabilidade Económica Financeira (Anexo 1), Projeto de Constituição da Empresa - escritura e estatutos (Anexo 2a e 2b), Minuta de contrato de gestão delegada (Anexo 3), Relatório de Fundamentação (Anexo 5) e Relatório de Fundamentação da ERSAR (Anexo 6);-----

- Tomar conhecimento do parecer emitido pela ERSAR, no que diz respeito à criação da Empresa Intermunicipal- (Anexo 4);-----

- Submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal a presente deliberação.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada ao Processo e a proposta apresentada, e com fundamento constante na alínea ccc) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e no artigo 22.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, deliberou, aprovar: -----

a) A constituição de Sistema Intermunicipal dos Serviços de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais, abrangendo os Municípios de Alter do Chão, Arronches, Castelo de Vide, Crato, Fronteira, Gavião, Marvão, Nisa, Ponte de Sor e Sousel, nos termos do Estudo de Racionalidade e Viabilidade Económica Financeira (Anexo 1), do Projeto de Constituição da Empresa - Escritura e Estatutos (Anexo 2a e 2b), da Minuta de contrato de gestão delegada (Anexo 3), da Pronúncia da ERSAR (Anexo 4) e do Relatório de Fundamentação (Anexo 5), anexos à presente ata dela fazendo parte integrante;-----

b) Para efeitos do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, da gestão do Sistema Intermunicipal a criar através do modelo de gestão delegada em empresa local, a constituir com participação exclusiva dos Municípios no respetivo capital social;-----

c) Para efeitos da constituição da ÁGUAS DO ALTO ALENTEJO, E.I.M., S.A., ao abrigo da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, nos termos da minuta de estatutos (Anexo 2b);-----

d) A participação do Município no capital social da empresa no montante de 4 991 805,00 €

correspondente a 29,09%;-----

e) O Relatório de Fundamentação da ERSAR, (Anexo 6), que contém a apreciação e fundamentação do município sobre a motivação da decisão tomada na presente deliberação, após ponderação dos comentários constantes do parecer da ERSAR (Anexo 4);-----

f) A minuta de contrato de gestão delegada, (Anexo 3) a celebrar entre o conjunto dos 10 Municípios e a empresa intermunicipal a constituir;-----

g) O envio à ERSAR das minutas de contrato de gestão delegada e contrato constitutivo da empresa e respetivos Estatutos, na sequência da presente deliberação, acompanhada do Relatório de Fundamentação;-----

h) A submissão ao Tribunal de Contas, para efeitos de fiscalização prévia, da minuta do contrato de constituição da empresa intermunicipal, acompanhada de todos os elementos legalmente obrigatórios nos termos do disposto na Lei 50/2012 e do contrato de gestão delegada, tudo em conformidade com o regime legal aplicável à fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas;-----

i) A outorga do contrato constitutivo da empresa e do contrato de gestão delegada após visto prévio pelo Tribunal de Contas, devendo posteriormente seguir-se as comunicações legalmente obrigatórias;-----

j) A condução de todo o processo na interação com as entidades competentes pela CIMAA, até à constituição formal da empresa intermunicipal e durante o período de transição previsto no Contrato de Gestão Delegada, sem prejuízo da sua necessária articulação com cada município sempre que surja a necessidade de alterar matérias que já se encontrem consensualizadas e sem prejuízo do seu dever de informação dos municípios da evolução que o processo vá tendo;-----

k) O Estudo de Racionalidade e Viabilidade Económica Financeira (Anexo 1), Projeto de Constituição da Empresa - escritura e estatutos (Anexo 2a e 2b), Minuta de contrato de gestão delegada (Anexo 3), Relatório de Fundamentação (Anexo 5) e Relatório de Fundamentação da ERSAR (Anexo 6);-----

- Tomar conhecimento do parecer emitido pela ERSAR, no que diz respeito à criação da Empresa Intermunicipal- (Anexo 4);-----

- Submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal a presente deliberação.-----
Aprovado por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante e os votos favoráveis dos restantes membros.-----

O Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante, que votou contra, efetuou a seguinte declaração de voto:-----

<<Há cerca de 2 anos foi apreciada e aprovada nesta Câmara Municipal, com o voto contra da CDU, o passo seguinte que faltava relativamente ao negócio da água de consumo humano – a exploração empresarial da chamada “distribuição em baixa”, desde os depósitos das autarquias, entretanto cedidos à AdP, até à torneira dos municípios.-----

À data, reclamou-se urgência na decisão, por força das programações de medidas de apoio comunitário à modernização e ampliação das redes, ultrapassaram-se competências e constrangimentos municipais, iniciaram-se novos estudos de viabilidade económica financeira para um sistema empresarializado e de lucros calculados, até agora na esfera de competências das autarquias.-----

Hoje, passados quase 2 anos, é-nos submetida à apreciação uma proposta que consideramos preliminar, mas que congrega a constituição de uma empresa intermunicipal de gestão do abastecimento de água e saneamento de águas residuais e que abrange 10 concelhos do distrito de Portalegre.-----

Com os fundamentos já transmitidos em sede de declaração de voto contra ,proferido na reunião da Câmara Municipal de Ponte de Sor em 26 de Setembro de 2018 (Acta 19/2018) sobre o mesmo assunto, sou de reiterar e sublinhar que toda esta metodologia já foi posta em prática para os sistemas de abastecimento e saneamento em alta, sendo de todos conhecidos os resultados: operações e engenharia económica e financeiras, economia de escala ajustada em função das necessidades de demonstração dos resultados económicos, oneração dos Municípios, alienação do património das autarquias, o cego cumprimento de parâmetros e metas que implicaram desinvestimentos noutras áreas estratégicas do poder local e para as populações, a subida de preços, o distanciamento dos centros de gestão e de decisão dos órgãos do poder local, o distanciamento desses centros de gestão aos mecanismos de controlo público local e a imputação de custos aos consumidores finais de um bem público como a água, entre outros.-----

Ora, considerando que conforme o exposto, o caso presente será análogo, constituindo uma repetição oportuna para a apropriação e mercantilização da água de consumo humano e dos sistemas de distribuição, onde se imporá a polivalência de recursos materiais e humanos afetos às autarquias, se adotará o princípio da tarifa média como razão de equilíbrio operacional e onde não se estabelece um quadro de princípios e de garantias que contrariem esse caminho, como aliás expressa o ponto 9 da proposta, voto contra a Criação da Empresa Intermunicipal de Águas do Alto Alentejo. 27/Maio/2020.>>.-----

5. SERVIÇO: DCT - DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO.-----

Ponto 5.1	N.º de Registo	6183	Data	27/04/2020	Processo	2019/200.30.600/3
Assunto:	Cancelamento da Bolsa de Turismo de Lisboa de dois mil e vinte (2020).-----					
Serviço Proponente:	12312 - DCT – TURISMO.-----					
Proposta:	1- Tomar conhecimento do cancelamento da Bolsa de Turismo de Lisboa de dois mil e vinte;----- 2- Aprovar a manutenção da participação na BTL de dois mil e vinte e um (2021).---					

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Tomar conhecimento do cancelamento da Bolsa de Turismo de Lisboa de dois mil e vinte;-----

2- Aprovar a manutenção da participação na BTL de dois mil e vinte e um (2021).-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 5.2	N.º de Registo	6290	Data	22/05/2020	Processo	2019/200.201/12
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-----------------

Assunto: Retoma de Formação do Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP) - Solicitação de Espaço.-----

Serviço Proponente: DCT – CENTRO DE ARTES E CULTURA.-----

Proposta: Autorização de cedência do Auditório do Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, ao Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP), para a realização e retoma das três ações de formação em Primeiros Socorros para ativos empregados (funcionários da Câmara Municipal de Ponte de Sor), mediante o cumprimento das normativas e orientações emanadas pela Direção Geral de Saúde, pois é também do interesse do Município de Ponte de Sor a conclusão da formação dos seus funcionários devendo os horários e regras de utilização do espaço articuladas diretamente com o Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor e Serviço de Recursos Humanos do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a cedência do Auditório do Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, ao Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP), para a realização e retoma das três ações de formação em Primeiros Socorros para ativos empregados (funcionários da Câmara Municipal de Ponte de Sor), mediante o cumprimento das normativas e orientações emanadas pela Direção Geral de Saúde, pois é também do interesse do Município de Ponte de Sor a conclusão da formação dos seus funcionários devendo os horários e regras de utilização do espaço articuladas diretamente com o Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor e Serviço de Recursos Humanos do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 5.3	N.º de Registo	6289	Data	22/05/2020	Processo	2019/900.20.201/3
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Livro "Memórias de um Alentejo" Pedido de Patrocínio / Edições Vieira da Silva, Lda.-----

Serviço Proponente: DCT – CENTRO DE ARTES E CULTURA.-----

Proposta: Autorização de patrocínio às Edições Vieira da Silva, Lda., através da aquisição de vinte (20) exemplares do Livro “Memórias de um Alentejo”, com a coordenação do Dr. J. Figueiredo Lima, no valor de 15,00 € a unidade, com o valor de 300,00 € no total, para distribuir pela Rede de Bibliotecas do Concelho de Ponte de Sor, mediante a colocação do logotipo do Município de Ponte de Sor enquanto patrocinador.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar o patrocínio às Edições Vieira da Silva, Lda., através da aquisição de vinte (20) exemplares do Livro “Memórias de um Alentejo”, com a coordenação do Dr. J. Figueiredo Lima, no valor de 15,00 € a unidade, com o valor de 300,00 € no total, para distribuir pela Rede de Bibliotecas do Concelho de Ponte de Sor, mediante a colocação do logotipo do Município de Ponte de Sor enquanto patrocinador.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 5.4	N.º de Registo	6352	Data	25/05/2020	Processo	2019/900.10.002.01/1
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	----------------------

Assunto: Concurso de Cartoon PonteCartoon.-----

Serviço Proponente: 12312 DCT – CULTURA.-----

Proposta: 1- Autorização para Criação do Concurso de Cartoons PonteCartoon;-----
2- Aprovação das Normas Gerais de Participação, assim como as Especificas da 1.ª Edição de dois mil e vinte (2020);-----
3- Aprovação da verba de 1.700,00 € para aquisição de material de pintura e desenho para prémios.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----
1- Autorizar a Criação do Concurso de Cartoons PonteCartoon;-----
2- Aprovar as Normas Gerais de Participação, assim como as Especificas da 1.ª Edição de dois mil e vinte (2020);-----
3- Aprovar a despesa da verba no valor total de 1.700,00 € para aquisição de material de pintura e desenho para prémios.-----

4- Nomear a Arquiteta, Senhora Magda Oliveira, para representante do Município no Júri do Concurso de PonteCartoon.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

6. SERVIÇO: DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL.-----

Ponto 6.1	N.º de Registo	5931	Data	19/05/2020	Processo	2020/650.20.304/32
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Pedido de ajuda para o pagamento da renda de casa, referente aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de dois mil e vinte (2020) no valor de 100,00 € (cem euros) mensais e gás 54,00 € (cinquenta e quatro euros), relativo ao Processo 2020/650.20.304/32.-----

Serviço Proponente: 12111-DAS – INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.-----

Proposta:

Deferir o apoio respeitante ao pedido de ajuda para o pagamento da renda de casa, referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de dois mil e vinte (2020), no valor de 100,00 € (cem euros) mensais e gás 50,00 € (cinquenta euros) relativo ao agregado familiar constante do Processo 2020/650.20.304/32, ao abrigo do Regulamento Municipal de Luta Contra a Pobreza e Inserção Social, sendo que a despesa tem cabimento no orçamento da Autarquia, através do cabimento com o número 2595, e o número sequencial 30448 da rubrica 02/04080202-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, deferir o apoio respeitante ao pedido de ajuda para o pagamento da renda de casa, referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de dois mil e vinte (2020), no valor de 100,00 € (cem euros) mensais e gás 50,00 € (cinquenta euros) relativo ao agregado familiar constante do Processo 2020/650.20.304/32, ao abrigo do Regulamento Municipal de Luta Contra a Pobreza e Inserção Social, sendo que a despesa tem cabimento no orçamento da Autarquia, através do cabimento com o número 2595, e o número sequencial 30448 da rubrica 02/04080202-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 6.2	N.º de Registo	6232	Data	22/05/2020	Processo	2020/650.20.304/37
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Pedido de ajuda para o pagamento da renda de casa referente aos meses de março, abril e maio de dois mil e vinte (2020), no valor de 150,00 € (cento e cinquenta euros) mensais, referente ao Processo 2020/650.20.304/37.-----

Serviço Proponente: 12111-DAS – INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.-----

Proposta:

Deferir o apoio respeitante ao pedido de ajuda para o pagamento da renda de casa meses de março, abril e maio de dois mil e vinte (2020), no valor de 150,00 € (cento e cinquenta euros) mensais, relativo ao agregado familiar, constante do Processo 2020/650.20.304/37, ao abrigo do Regulamento Municipal de Luta Contra a Pobreza e Inserção Social, sendo que a despesa tem cabimento no orçamento da Autarquia, através do cabimento com o número 2637, e o número sequencial 30484 da rubrica 02/04080202-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, deferir o apoio respeitante ao pedido de ajuda para o pagamento da renda de casa meses de março, abril e maio de dois mil e vinte (2020), no valor de 150,00 € (cento e cinquenta euros) mensais, relativo ao agregado familiar, constante do Processo 2020/650.20.304/37, ao abrigo do Regulamento Municipal de Luta Contra a Pobreza e Inserção Social, sendo que a despesa tem cabimento no orçamento da Autarquia, através do cabimento com o número 2637, e o número sequencial 30484 da rubrica 02/04080202-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 6.3	N.º de Registo	6222	Data	22/05/2020	Processo	2020/650.20.304/36
-----------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Pedido de ajuda para o pagamento da renda de casa referente aos meses de março, abril e maio de dois mil e vinte (2020) no valor de 150,00 € (cento e cinquenta euros) mensais, eletricidade 56,50 € (cinquenta e seis euros e cinquenta cêntimos) água 19,48 € (dezanove euros e quarenta e oito cêntimos) e alimentação, processo 2020/650.20.304/36.-----

Serviço Proponente: 12111-DAS – INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.-----

Proposta:

1. Deferir o apoio respeitante ao pedido de ajuda para o pagamento da renda de casa meses de março, abril e maio de dois mil e vinte (2020), no valor de 150.00 € (cento e cinquenta euros) mensais, eletricidade 50,00 € (cinquenta euros) água 19,48 € (dezanove euros e quarenta e oito cêntimos). relativo ao agregado familiar constante do processo 2020/650.20.304/36, ao abrigo do Regulamento Municipal de Luta Contra a Pobreza e Inserção Social. sendo que a despesa tem cabimento no orçamento da Autarquia, através do cabimento com o número 2301, e o número sequencial 30225 da rubrica 02/04080202;-
2. Deferir a cedência de alimentos ao agregado familiar (já entregues devido ao carácter de urgência), sendo que a despesa tem cabimento no orçamento da Autarquia, através do

cabimento com o número 2637, e o número sequencial 30484 da rubrica 02/04080202.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Deferir o apoio respeitante ao pedido de ajuda para o pagamento da renda de casa meses de março, abril e maio de dois mil e vinte (2020), no valor de 150.00 € (cento e cinquenta euros) mensais, eletricidade 50,00 € (cinquenta euros) água 19,48 € (dezanove euros e quarenta e oito centimos). relativo ao agregado familiar constante do processo 2020/650.20.304/36, ao abrigo do Regulamento Municipal de Luta Contra a Pobreza e Inserção Social. sendo que a despesa tem cabimento no orçamento da Autarquia, através do cabimento com o número 2301, e o número sequencial 30225 da rubrica 02/04080202;-----

2- Deferir a cedência de alimentos ao agregado familiar (já entregues devido ao carácter de urgência), sendo que a despesa tem cabimento no orçamento da Autarquia, através do cabimento com o número 2637, e o número sequencial 30484 da rubrica 02/04080202.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 6.4	N.º de Registo	6247	Data	22/05/2020	Processo	2020/650.20.304/35
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Pedido de ajuda para o pagamento da eletricidade 29,72€ (vinte e nove euros e setenta e dois centimos), água 14,00 € (catorze euros) e gás 22,46 € (vinte e dois euros e quarenta e seis centimos), referente ao Processo 2020/650.20.304/35.-----

Serviço Proponente: 12111-DAS – INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.-----

Proposta:

Indeferir o apoio respeitante ao pedido de ajuda para o pagamento eletricidade 29,72€ (vinte e nove euros e setenta e dois centimos), água 14,00 € (catorze euros) e gás 22,46 € (vinte e dois euros e quarenta e seis centimos) ao agregado familiar constante do processo 2020/650.20.304/35, uma vez que os rendimentos da família ultrapassam o previsto no Regulamento Municipal de Luta Contra a Pobreza e Inserção Social.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, indeferir o apoio respeitante ao pedido de ajuda para o pagamento eletricidade 29,72€ (vinte e nove euros e setenta e dois centimos), água 14,00 € (catorze euros) e gás 22,46€ (vinte e dois euros e quarenta e seis centimos) ao agregado familiar constante do processo 2020/650.20.304/35, uma vez que os rendimentos da família ultrapassam o previsto no Regulamento Municipal de Luta Contra a Pobreza e Inserção Social.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 6.5	N.º de Registo	6242	Data	22/05/2020	Processo	2020/650.20.001/1
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Substituição / Nomeação de Comissária para a Igualdade de Género.-----

Serviço Proponente: DAS – DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL.-----

Proposta: Nomear a Dra. Maria José Vicente, para Conselheira para a Cidadania e Igualdade de Género, em substituição da Chefe de Divisão de Ação Social, Senhora Maria José Barradas.--

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, nomear a Dra. Maria José Vicente, para Conselheira para a Cidadania e Igualdade de Género, em substituição da Chefe de Divisão de Ação Social, Senhora Maria José Barradas.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 6.6	N.º de Registo	6276	Data	22/05/2020	Processo	2020/850.10.003.01/21
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-----------------------

Assunto: Concessão de apoio financeiro / Junta de Freguesia de Montargil.-----

Serviço Proponente: 12115-DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta: 1- Concessão de apoio financeiro, no valor de 33.561,88 €, à Junta de Freguesia de Montargil, para reabilitação do Edifício do Centro de Convívio de Idosos de Montargil;-----
2- Submeter a presente proposta de atribuição de apoio à Assembleia Municipal.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----
1- Aprovar a concessão de apoio financeiro, no valor de 33.561,88 €, com IVA incluído à Junta de Freguesia de Montargil, para reabilitação do Edifício do Centro de Convívio de Idosos de Montargil;-----
2- Submeter a presente proposta de atribuição de apoio à Assembleia Municipal.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 6.7	N.º de Registo	6220	Data	22/05/2020	Processo	2020/850.30.003.01/23
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-----------------------

Assunto: Atribuição de apoio financeiro à Junta de Freguesia de Foros de Arrão.-----

Serviço Proponente: 12115-DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Propor à Assembleia Municipal a atribuição de um apoio financeiro à Junta de Freguesia de Foros de Arrão, no valor de 89.480,00 €, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, para obras de reabilitação dos edifícios da antiga Casa do Povo e Casa Mortuária.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a concessão de apoio financeiro, no valor de 89.480,00 €, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, à Junta de Freguesia de Foros de Arrão, para reabilitação dos Edifícios da Antiga Casa do Povo e Casa Mortuária, de Foros de Arrão.-----

2- Submeter a presente proposta de atribuição de apoio à Assembleia Municipal.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 6.8

N.º de Registo

6333

Data

22/05/2020

Processo

2020/750.20.600/40

Assunto:

Dia Mundial da Criança de dois mil e vinte (2020).-----

Serviço Proponente:

DEJD – DIVISÃO DE EDUVAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO.-----

Proposta:

Dar conhecimento à Câmara Municipal do Programa Especial para o Dia Mundial da Criança, sob o tema “Hoje estamos Juntos”.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, dar conhecimento à Câmara Municipal do Programa Especial para o Dia Mundial da Criança, sob o tema “Hoje estamos Juntos”.-----

Ponto 6.9

N.º de Registo

6255

Data

22/05/2020

Processo

2019/650.20.603/13

Assunto:

Aprovação da Lista Definitiva do Concurso para Atribuição de Habitações em Regime de Renda Apoiada, com a tipologia T1, relativa à habitação sita no Largo 25 de abril, número 9-A, em Ponte de Sor, e aprovação de Minuta de Contrato, relativo ao Processo 2019/650.20.603/13.-----

Serviço Proponente:

12111-DAS – INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.-----

Proposta:

1- Aprovar a Lista de Classificação Definitiva constante do documento interno número 6252 de 22/05/2020, relativa ao Concurso para Atribuição de uma habitação de tipologia T1, em Regime de Renda Apoiada, de acordo com o Programa do Concurso, aprovado em

31/07/2019, (documento em anexo);-----
2- Aprovar a atribuição da habitação ao candidato classificado no primeiro lugar;-----
3- Aprovar a Minuta do Contrato de Arrendamento (que se encontra em anexo);-----
4- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a outorgar o
respetivo Contrato de Arrendamento.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----
1- Aprovar a Lista de Classificação Definitiva constante do documento interno número 6252 de 22/05/2020, relativa ao Concurso para Atribuição de uma habitação de tipologia T1, em Regime de Renda Apoiada, de acordo com o Programa do Concurso, aprovado em 31/07/2019, (documento em anexo);-----
2- Aprovar a atribuição da habitação ao candidato classificado no primeiro lugar;-----
3- Aprovar a Minuta do Contrato de Arrendamento (que se encontra em anexo);-----
4- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a outorgar o respetivo Contrato de Arrendamento.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

7. SERVIÇO: DJA - DIVISÃO JURÍDICA - ADMINISTRATIVA.-----

Ponto 7.1	N.º de Registo	5998	Data	19/05/2020	Processo	2019/150.20.103/3
-----------	----------------	------	------	------------	----------	-------------------

Assunto:

Proposta para abertura de conta bancária exclusiva, para as receitas das coimas das contraordenações rodoviárias (GNR competências delegadas).-----

Serviço Proponente:

DJA – SERVIÇO DE APOIO JURÍDICO.-----

Proposta:

Considerando os factos infra descritos, deve a Câmara Municipal deliberar no sentido de se criar uma conta bancária exclusiva, para as receitas das coimas das contraordenações rodoviárias levantadas pela GNR de Ponte de Sor (estacionamento) e autorizar as várias formas de pagamento (no caso: Tesouraria, Transferência Bancária e Multibanco).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, autorizar a constituição de uma conta bancária exclusiva, para as receitas das coimas das contraordenações rodoviárias levantadas pela GNR de Ponte de Sor (estacionamento) e autorizar as várias formas de pagamento (no caso: Tesouraria, Transferência Bancária e Multibanco).-----
Aprovado por maioria, com o voto de abstenção do Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante e os votos favoráveis dos restantes membros.-----

Ponto 7.2	N.º de Registo	6007	Data	19/05/2020	Processo	2020/700.20.101/1
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Medidas Económico Sociais de Apoio face à Pandemia da COVID19.-----

Serviço Proponente: 113 - DJA – SERVIÇO DE APOIO JURÍDICO.-----

Proposta:

1- Aprovar a medida económico-social de apoio face à pandemia da COVID-19: Isenção do pagamento da renda dos estabelecimentos comerciais/empresariais, propriedade do Município que, no contexto provocado pela pandemia COVID-19 tiveram que encerrar a atividade ou comprovem a acentuada quebra de rendimentos;-----

2- Aprovar que, a medida de apoio em causa produza os seus efeitos desde o dia quinze (15) de abril do corrente ano, quando foram aprovadas pela Câmara Municipal, as outras medidas económico- sociais.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica-jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a medida económico-social de apoio face à pandemia da COVID-19: Isenção do pagamento da renda dos estabelecimentos comerciais/empresariais, propriedade do Município que, no contexto provocado pela pandemia COVID-19 tiveram que encerrar a atividade ou comprovem a acentuada quebra de rendimentos;-----

2- Aprovar que, a medida de apoio em causa produza os seus efeitos desde o dia quinze (15) de abril do corrente ano, quando foram aprovadas pela Câmara Municipal, as outras medidas económico- sociais.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 7.3	N.º de Registo	6202	Data	21/05/2020	Processo	2020/450.10.644/1
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Ratificação de Despacho de Autorização de Reabertura do Mercado Municipal de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 113 - DJA – SERVIÇO DE APOIO JURÍDICO.-----

Proposta:

Ratificar o Despacho de autorização de reabertura do Mercado Municipal de Ponte de Sor, a partir do dia 23 (vinte e três) de maio de dois mil e vinte (2020), proferido pelo Presidente da Câmara Municipal no dia 21 (vinte e um) de maio de dois mil e vinte (2020).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica Jurídica e a proposta apresentada, deliberou, ratificar o Despacho de autorização de reabertura do Mercado Municipal de Ponte de Sor, a partir do dia 23 (vinte e três) de maio de dois mil e vinte (2020), proferido pelo Presidente da Câmara Municipal no dia 21 (vinte e um) de maio de dois mil e vinte (2020).-----
Aprovado por unanimidade.-----

8. DFP – GESTÃO DE PATRIMÓNIO.-----

Ponto 8.1	N.º de Registo	5897	Data	18-05-2020	Processo	2020/300.50.201/11
-----------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Requerimento de pagamento das rendas em atraso, relativas aos meses de dezembro/2019 a março de 2020, nos meses de junho, julho e agosto 2020, relativos á cafetaria/bar, sita na Zona Desportiva de Montargil, em Montargil, que é propriedade municipal / Tiago Miguel Prates Florindo.-----

Serviço Proponente: DFP – GESTÃO DE PATRIMÓNIO.-----

Proposta:

1- Aprovar o plano de pagamento das rendas em atraso (valor de 733,15 € setecentos e trinta e três euros e quinze cêntimos), relativas aos meses de dezembro/2019 a março de 2020, concretizando se tal plano: pagamento do valor de 244,39 € (duzentos e quarenta e quatro euros e trinta e nove cêntimos) nos meses de junho, julho e agosto de 2020, a que acrescerá o pagamento da renda do respetivo mês;-----

2- No que diz respeito aos meses em que esteve encerrado por exigência legal devido ao decretamento do estado de emergência, atendendo ao requerimento de Tiago Florindo, deverá ao mesmo ser comunicada a isenção do pagamento de renda, nos termos da deliberação da Câmara Municipal de quinze (15) de abril de dois mil e vinte (2020).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar o plano de pagamento das rendas em atraso (valor de 733,15 € setecentos e trinta e três euros e quinze cêntimos), relativas aos meses de dezembro/2019 a março de 2020, concretizando se tal plano: pagamento do valor de 244,39 € (duzentos e quarenta e quatro euros e trinta e nove cêntimos) nos meses de junho, julho e agosto de 2020, a que acrescerá o pagamento da renda do respetivo mês;-----

2- No que diz respeito aos meses em que esteve encerrado por exigência legal devido ao decretamento do estado de emergência, atendendo ao requerimento de Tiago Florindo, deverá ao mesmo ser comunicada a isenção do pagamento de renda, nos termos da deliberação da Câmara Municipal de quinze (15) de abril de dois mil e vinte (2020).-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

9. DRH-DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.-----

Ponto 9.1	N.º de Registo	6321	Data	25-05-2020	Processo	2020/750.20.600/9
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Cancelamento de Pedido de Estágio Curricular, referente à aluna que frequenta o Curso Técnico de Turismo, da Escola Profissional Agostinho Roseta Polo do Crato.--

Serviço Proponente:

DRH – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.-----

Proposta:

Tomar conhecimento.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento do cancelamento do Pedido de Estágio Curricular, referente à aluna que frequenta o Curso Técnico de Turismo, da Escola Profissional Agostinho Roseta Polo do Crato.-----

Ponto 9.2	N.º de Registo	6302	Data	25-05-2020	Processo	2020/750.10.600/1
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Pedido de realização de Estágio Curricular, no âmbito da Licenciatura de Gestão de Empresas, do Instituto Politécnico de Beja.-----

Serviço Proponente:

DRH – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.-----

Proposta:

1. Autorizar a realização do Estágio Curricular, do aluno que frequenta a Licenciatura de Gestão de Empresas do Instituto Politécnico de Beja, na Câmara Municipal, conforme solicitado, com a duração de três (3) meses – de um (1) de junho a trinta e um (31) de agosto do corrente ano);-----
2. Designar como Orientador do Estágio Curricular, a Diretora do Departamento de Administração, Finanças e Desenvolvimento, Senhora Maria Adelaide Feitinha Silva Rosa;---
3. Proceder à elaboração de um Protocolo para o efeito, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Instituto Politécnico de Beja.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1- Autorizar a realização do Estágio Curricular, do aluno que frequenta a Licenciatura de Gestão de Empresas do Instituto Politécnico de Beja, na Câmara Municipal, conforme solicitado, com a duração de três (3) meses – de um (1) de junho a trinta e um (31) de agosto do corrente ano);----**
- 2- Designar como Orientador do Estágio Curricular, a Diretora do Departamento de Administração, Finanças e Desenvolvimento, Senhora Maria Adelaide Feitinha Silva Rosa;-----**
- 3- Proceder à elaboração de um Protocolo para o efeito, a celebrar entre o Município de Ponte**

de Sor e o Instituto Politécnico de Beja.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

-----Após analisada por todos os Senhores Vereadores e de acordo com o número três (3), do artigo quinquagésimo sétimo (57.º), da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze (75/2013), de doze (12) de setembro e também do número quatro (4), do artigo sexto (6.º), do Regimento da Câmara Municipal, a Ata da respetiva reunião ordinária, é colocada à votação para produzir efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO:

Aprovado por unanimidade, com sete (7) votos a favor.-----

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, deu por encerrada a reunião, quando eram onze horas e cinco minutos, do que para constar se lavrou a presente Ata, e eu, António José Delgado Rodrigues, Coordenador Técnico, nomeado para o efeito, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário.-----

O Presidente da Câmara

Hugo Luís Pereira Hilário

O Secretário

António José Delgado Rodrigues